REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a situação em que se encontra o Sistema de Transporte Hidroviário dos Terminais de São Joaquim e Bom Despacho é grave;

b) é necessário reestruturar o Sistema dos Ferry-Boats existentes para atender à demanda de transporte de usuários;

c) a condição dos passageiros que frequentam o sistema de Transporte Hidroviário naquele local é de insegurança;

d) a saúde, direito de todos os brasileiros e dever do Estado, como assegura a Constituição Federal de 1988, é garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem não só à redução do risco de doença e de outros agravos bem como ao acesso universal igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que, através da Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia (AGERBA), determine a instalação de Postos Médicos nas embarcações dos Ferry-Boats existentes para a travessia Salvador-Itaparica a fim de atender à tripulação e aos passageiros usuários do sistema Hidroviário, fazendo-a constar de Edital para a concessão dos serviços.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires